



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE Nº 0020838-03.2016.8.19.0000 (processo eletrônico)

Suscitante: Sindicato dos Profissionais de Educação da Faetec - SINDPEFAETEC

Suscitado: Estado do Rio de Janeiro

Suscitado: Fundação de Apoio a Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

ASSENTADA

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2016, às 14h45min (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), no Salão Nobre da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, perante o **Excelentíssimo Senhor Doutor Afonso Henrique Ferreira Barbosa, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, presente a **Dra. Fernanda Moreira Jorgensen, Procuradora de Justiça**, representando o Ministério Público. Pelo suscitante, Sindicato dos Profissionais de Educação da Faetec - SINDPEFAETEC, compareceram o Sr Márcio Luiz Silva, RG 06.308.269-7 DETRAN e o Sr Luiz Eduardo de Matos Ferreira, RG 08.704.620-7 DETRAN, ambos coordenadores, assistidos pelo Dr. Nelson Silva Santana, OAB/RJ nº 77.209. Pelo suscitado, Estado do Rio de Janeiro, compareceram o Dr. Antonio Joaquim Pires e Albuquerque, Procurador do Estado, e o Dr. Roberto Benjó, Procurador do Estado. Pelo suscitado, Fundação de Apoio a Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, compareceu a Sr Ubirajara Baptista Cabral Junior, RG 04.291.915-9 DETRAN, Vice-Presidente. Pela Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) compareceu o Dr. Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos, OAB/RJ 135.683, Secretário de Estado em exercício, assistido pelo Dr. Marcello Cinelli de Paula Freitas, OAB/RJ 74.140. Foi aberta a Audiência de Conciliação. Ouvidas as partes e a doutra representante do

Ministério Público, o suscitante apresentou procuração, tendo em vista que o documento que se encontra na página 1 do anexo encontra-se ilegível, além da pauta de reivindicações. Pela Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia e Inovação foi proposta a elaboração de estudos de impacto financeiro, no prazo de 60 dias, sobre a concessão do auxílio alimentação com a continuação dos trabalhos já existentes. Com relação à isonomia dos inspetores I e II, compromete-se à, no prazo de 45 dias, encaminhar processo administrativo com estudo à Procuradoria Geral do Estado para aváliar a juridicidade. A SECTI também realizará estudos no prazo de 45 dias para implementação em folha da progressão por titularidade dos servidores que fizerem jus. Os prazos acima propostos serão computados da data em que a categoria decidir pela aceitação da proposta e retornar ao serviço. Sobre a redução da carga horária administrativa para 30 horas esclareceu que não há poderes para transigir, esclarecendo que há projeto de lei em trâmite na ALERJ. Foi apresentado um cronograma sobre a implementação do plano de cargos e salários, a saber: 1- Capacitação dos avaliadores: dia 24/05/2016, às 10h – gestores das unidades de ensino de educação básica e ensino técnico; dia 24/05/2016, às 10h – gestores das unidades de ensino de educação superior e administração central; dia 30/05/2016, às 10h – gestores de qualificação profissional; 2- Processo avaliativo: 2.1 período de avaliação: de 01/06/2016 a 30/06/2016; 2.2 publicação do resultado das avaliações: até 15/07/2016; 2.3 prazo para pedido de reconsideração do resultado da avaliação: 15 dias a contar da publicação do resultado; 2.4 prazo para interposição de recurso à CPADF: 15 dias a contar da publicação do indeferimento do pedido de reconsideração. (observação: o ciclo de avaliação a ser considerado será de 01/03/2015 a 29/02/2016). As demais reivindicações continuarão sendo tratadas no grupo de trabalho já constituído no âmbito da SECTI. Registre-se que a proposta do Estado fica condicionada ao retorno ao trabalho, com o fim da greve, bem como à reposição dos dias faltantes. Fica convencionado que a SECTI fará lançamento em folha em 30/07/2016 do enquadramento resultante da avaliação. A proposta foi recebida pelo sindicato que apontou a necessidade de encaminhá-la a Assembleia que será designada para o dia 20/5 (sexta-feira), devendo se manifestar até segunda-feira, dia 23/05. Nada mais havendo, determinou o Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça que se encerrasse a presente audiência às 16h25min (dezesesseis horas e vinte e cinco minutos), lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes. Eu, Jorge Lima, mat. 18.359, Secretariei.

DR. AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA
Juiz de Direito Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça

August

Dra. FERNANDA MOREIRA JORGENSEN
Procuradora de Justiça

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA FAETEC -
SINDPEFAETEC

[Signature]
Dr. NELSON SILVA SANTANA
Advogado, OAB/RJ nº 77.209

[Signature]
Sr. MARCIO LUIZ SILVA
Coordenador

[Signature]
Sr. LUIZ EDUARDO DE MATOS FERREIRA
Coordenador

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

[Signature]
Dr. ANTONIO JOAQUIM PIRES E ALBUQUERQUE
Procurador do Estado

[Signature]
Dr. ROBERTO BENJÓ
Procurador do Estado

FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - FAETEC

Sr UBIRAJARA BAPTISTA CABRAL JUNIOR
Vice-presidente *[Signature]*

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
(SECTI)

[Signature]
DR. GABRIEL CARVALHO NEVES FRANCO DOS SANTOS
Secretário de Estado em exercício

[Signature]
DR. MARCELLO CINELLI DE PAULA FREITAS
Advogado, OAB/RJ 74.140

[Signature]